



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 059/2018

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, usando das atribuições de que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovada a correção de 4,05%, referente ao período de dezembro de 2017 a novembro de 2018, de acordo com IPCA/IBGE, para lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e taxa de licença de alvará de funcionamento, para o exercício de 2019, estabelecidos pela Comissão Municipal de Valores de Queiroz, nomeada pela Portaria 151/18 de 12 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01-01-2019, revogados as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Queiroz, 12 de dezembro de 2018.



ANA VIRTUDES MIRON SOLER

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume na data supra.



PEDRO PAULO TORRES

Chefe Secretaria Municipal